



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pras  
@

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (TERAPIA OCUPACIONAL) NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PLANOS DE AÇÃO INTERMUNICIPAIS PARA A INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS”**

### **ATA DA REUNIÃO N.º 5**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pela Vogal Efetiva Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira, Técnica Superior/Sociologia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Vogal Efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior/Psicologia, com os seguintes objetivos:

1. Aferir da existência e deliberar sobre as alegações/reclamações apresentadas no período de audiência prévia;
2. Deliberar sobre a submissão da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Após notificação dos/as candidatos/as aprovados/as e dos/as candidatos/as excluídos/as nos Métodos de Seleção aplicados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, acerca da sua exclusão e/ou acerca da Lista Unitária Provisória de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, apresentou pronúncia a candidata Daniela Isabel Sequeira, a qual requer que sejam considerados os documentos de formação e experiência profissional que anteriormente não tinha junto ao processo de candidatura.

Na análise da pronúncia da candidata, o júri deliberou não considerar os documentos apresentados em sede de audiência prévia, uma vez que os pontos 10.6 e 10.6.6 do aviso da BEP com o código de oferta OE202507/0359, determinam que as candidaturas devem ser acompanhadas dos documentos comprovativos da experiência profissional relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das funções exercidas e respetiva



## MUNICIPIO DE CAMINHA

duração, sob pena de não serem consideradas. Assim, deliberou o júri manter a classificação final da Avaliação Curricular da candidata e a sua exclusão do Procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores no Método de Seleção "Avaliação Curricular".

Face ao exposto, deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter para homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.

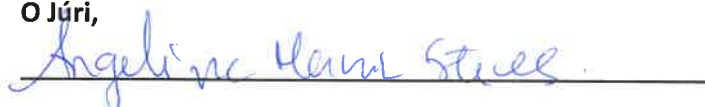
Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo supra citado, notificar todos/as os/as candidatos/as do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

O júri deliberou, ainda, publicitar, a presente ata, na página eletrónica da autarquia, [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt).

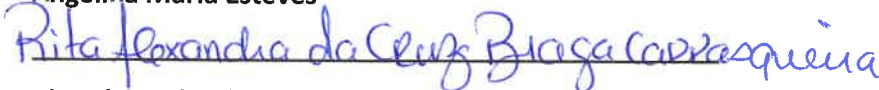
Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,



**Angelina Maria Esteves**



**Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira**



**Paula Cristina Valença Dias**